

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 8 804, DE 13 DE James DE 1999

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de rede de esgotos sanitários.

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 20.268/98

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via judicial ou amigável, área de terreno localizada à Rua Vicente Torres, parte do Lote 231-A, Loteamento Chácaras Silvestre, Bairro do Itaim, área essa necessária à implantação de rede de esgotos sanitários, cadastrada nesta Prefeitura sob B.C. nº 28.002.380.001, de propriedade de José Carlos Santos.

Inicia-se no ponto A, situado a 226,00m da confluência da Rua Vicente Torres e Rua 17A e segue com SW17°00' e 5,00m até o ponto B, confrontando com a Rua Vicente Torres; daí segue com NW73°00' e 40,00m até o ponto C, confrontando com a área remanescente parte do lote 231A, propriedade de José Carlos Santos; daí segue com NE17°00' e 5,00m até o ponto D, confrontando com o lote 210A; daí segue com SE73°00' e 40,00m até o ponto A inicial, confrontando com o lote 232B, encerrando o perímetro acima com uma área de 200,00m².

- ARTIGO 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1224 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.
- ARTIGO 3º As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.
- ARTIGO 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de Joséph de 1999, 354° da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 359° da fimdação do núcleo urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

ANTONIO MÁRIO ORTIZ PREFEITO MUNICIPAL

ARO. LUIZ CARLOS FERREIRA POMPEO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 13 de Jonemo

de 1999.

MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM GERÊNTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

DECRI224.DOC